



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6.327/2021

**NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal, art.69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares nº 1.587/2009 e 1.480/2006 e considerando a aprovação no concurso público nº001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 22/02/2019 a teor do Decreto nº 1.537/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a servidora abaixo relacionada:

- **STEFÂNIA CRISTINE ALVES**

Art. 2º. Os servidores nomeados, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação da presente, deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso Público 001/2018 para tomar posse entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Amparo/ MG, 07 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>07/10/2021</u>	
Assinatura	